

INDICAÇÃO n° 278/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Exelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Solicita-se a manutenção e reparo dos bancos de cimento localizados na Travessa do Mangue Seco, Bairro Santa Martha, tendo em vista que se encontram em más condições de conservação, necessitando de intervenções para garantir segurança e uso adequado pela população.

JUSTIFICATIVA

Os bancos de cimento instalados na Travessa do Mangue Seco apresentam desgastes, fissuras e deterioração, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários. A situação atual pode ocasionar acidentes e restringe o uso do espaço público pelos moradores.

A realização da manutenção é medida necessária para preservar o patrimônio público, assegurar melhores condições de uso e promover o bem-estar da comunidade, contribuindo para a valorização do espaço urbano.

Dante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **19/12/2025 17:54**

Checksum: **0683D2815A5FABB627EF1D667317DA1FA81B2D69EC7F6C76AEA716F69108940A**